



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 16607/2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal 10.915, de 17 de julho de 2019, que autoriza o Município de Maringá a contratar crédito com a Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal 10.915, de 17 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (em reais)</b>
Reforma da Praça Napoleão	4.209.411,02
Reforma da Praça Divino Espírito Santo	1.385.025,09
Reforma da Praça José Bonifácio	315.800,00
Reforma do Terminal Rodoviário de Maringá	9.627.054,00
Construção do Salão Comunitário - Distrito de Floriano	1.157.235,06
Construção do Salão Comunitário - Jardim Olímpico	1.289.850,30
Construção do Salão Comunitário - Parque Residencial Tuiuti	1.142.447,64
Construção do Salão Comunitário - Jardim Universo	679.579,79

Construção do Salão Comunitário - Conjunto Habitacional Requião	0,00
Construção do Salão Comunitário - Moradia Atenas	900.050,97
Construção do Salão Comunitário - Vila Morangueira	360.151,94
Construção de UBS no Bairro Maringá Velho	2.212.857,34
Construção de UBS no Conjunto Paulino	2.920.536,85
<b>VALOR TOTAL FINANCIANDO</b>	<b>26.200.000,00</b>

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal**, 3 de fevereiro de 2023.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
**Prefeito Municipal**

---

## **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16607/2023, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 16/02/2023, às 11:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0285858** e o código CRC **623F88D2**.

---